



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo


CERTIDÃO Nº 036/2023

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que **CICERO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal das Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, **publicou a Resolução nº: 02/2023, da Câmara Municipal de Correntes/PE, cuja ementa: Concede Título de Cidadão Correntino a Marcos Antônio Silva Serafim; e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2023.


CICERO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 02/2023.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Correntino a Marcos Antônio Silva Serafim.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, Vereador com assento nesta Casa nos Termos Regimentais e dispensadas as demais formalidades Legais, apresenta para deliberação do Douto Plenário os Termos do seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Correntes - Pernambuco ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO SILVA SÉRAFIM**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
VEREADOR – AUTOR DA PROPOSIÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO N°: 02/2023.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Correntino a Marcos Antônio Silva Serafim.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES – PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na 9ª (Nona) Sessão Ordinária em 30 de Março de 2023 a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Correntes - Pernambuco ao Senhor MARCOS ANTÔNIO SILVA SERAFIM.

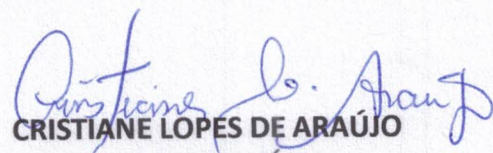
Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2023.


CICERO DA SILVA
PRESIDENTE


ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
1º SECRETÁRIO


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIA






CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

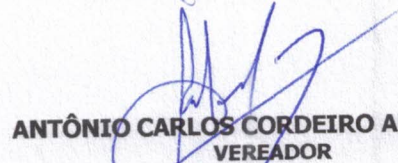
VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 02/2023, CUJA EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CORRENTINO AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO SILVA SERAFIM (PADRE MARCOS ANTÔNIO), DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES.


CICERO DA SILVA
PRESIDENTE


ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO



CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
VEREADORA - 2º SECRETÁRIA

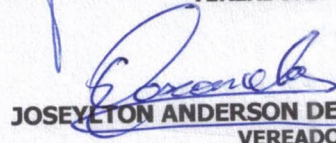

ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
VEREADOR

FALTOU A SESSÃO
ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA
VEREADORA


JOSÉ CLOVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS
VEREADOR


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR

FALTOU A SESSÃO
LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA

FALTOU A SESSÃO
OCIONI BARBOSA DA SILVA
VEREADORA

Correntes, 30 de Março de 2023.

